



Publicado em 20 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 14.282/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir competência a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO para, a contar de 01 de Janeiro de 2022, responder pela Execução e Gestão do Termo de Colaboração 01/2018, ora firmado pela Prefeitura Municipal de Niterói (Secretaria Executiva do Prefeito) com a IDACO – Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária, cujo objeto: Execução da Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital da Engenhoca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO